Prefeitura Municipal de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro
CEP – 55.650-000
Fone: (81) 3851-1156
CNPJ: 11.097.300/0001-57

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 29º (vigésimo) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, às 08:00 (oito horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Passira, Estado de Pernambuco, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de **EDUARDO MANOEL DA CRUZ, ABEL ANDRÉ DA SILVA e ALBERES SOARES DA SILVA**. Com finalidade de apreciarem o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016**, para contratação dos artistas **BANDA VILÕES DO FORRÓ**, através do seu empresário exclusivo a empresa **JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME** CNPJ **11.553.082/0001-18**, para apresentação da mesma na Tradicional Festa do Milho, no Pátio de Eventos, nesta Cidade, que se realizará no dia 10 de Julho de 2016, neste município. Inicialmente foi analisado o parecer jurídico anexo à presente ata, que dispõe sobre Inexigibilidade de licitação para contratação do referido objeto. A decisão desta Comissão, por unanimidade acatou o Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista que a referida contratação, indiscutivelmente, inviabiliza o processo licitatório nos termos do art. 25, inciso III. Em seguida o Presidente determinou que fosse imediatamente comunicado ao Sr. Prefeito a decisão que inexigiu a licitação, para a devida ratificação e posterior publicação na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar foi à reunião dada por encerrada e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva comissão.

Passira, 29 de Junho de 2016.

- Presidente -

- Membro -

- Membro -